

Decreto nº. 002/2016
De 05/01/2016

“FIXA O VALOR DA UFRM - UNIDADE FISCAL DE REFERENCIA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

VALMIR LOCATELLI, Prefeito Municipal de Lajeado Grande, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Legislação em vigor, em especial o Artigo 455, da Lei Complementar 024/2012, de 08/11/2012.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica fixado o valor da UFRM - Unidade Fiscal de referência do Município para o Exercício de 2016 em R\$ 20,86 (Vinte reais e oitenta e seis centavos).

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado Grande, em 05 de janeiro de 2016.

VALMIR LOCATELLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

Geltrudes Toffolo Santin
Servidora Designada